



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 171/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.336,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

27 de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2024**

Tangará da Serra/MT, 27 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.336,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual da vereadora Elaine Antunes, da seguinte forma:

**\*Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos Próprios de Livre Destinação):** I – R\$ 12.336,00: Para alocação de recursos por meio de emenda parlamentar para apoiar a realização do Evento 5º Encontro Estadual de Carros Antigo de Tangará da Serra-MT, sendo uma oportunidade única de promover a cultura automotiva, preservar a história e proporcionar um ambiente de confraternização para entusiastas e o público em geral, além disso, o evento serve como uma plataforma para preservar e celebrar essa herança, educando o público sobre a importância histórica desses veículos e suas contribuições para a sociedade ao longo das décadas.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 171, DE 27 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.336,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.987.642,52

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emenda Parlamentar	R\$ 2.014.964,07

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.999.978,52

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emenda Parlamentar	R\$ 2.002.628,07

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 12.336,00 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**02.14.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**695 – TURISMO**

**0011 – MAIS TURISMO**

**2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS**

3.3.50.00.00 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Financeiras sem Fins  
Lucrativos.....R\$ 12.336,00

**Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 12.336,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES**

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.336,00

**Total da Anulação.....R\$ 12.336,00**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares para possibilitar repasse de recursos financeiros a instituição sem fins lucrativos, mediante o devido processo administrativo, com a finalidade de auxiliar custeio de evento turístico e cultural.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 27 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 171/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares para possibilitar repasse de recursos financeiros a instituição sem fins lucrativos, mediante o devido processo administrativo, com a finalidade de auxiliar custeio de evento turístico e cultural, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de maio de 2024.

**RAFAELA GOMES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	016/SECULTUR/2024	Secretaria:	14
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar <input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto		

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do **Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”**, para alocação de recursos por meio de emenda parlamentar para apoiar a realização do Evento 5º Encontro Estadual de Carros Antigo de Tangará da Serra-MT, sendo uma oportunidade única de promover a cultura automotiva, preservar a história e proporcionar um ambiente de confraternização para entusiastas e o público em geral, além disso, o evento serve como uma plataforma para preservar e celebrar essa herança, educando o público sobre a importância histórica desses veículos e suas contribuições para a sociedade ao longo das décadas.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	27560	27560	0

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
CRIAR	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	11.500.0000 0000	0,0	12.336,00	12.336,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						12.336,00

#### Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

#### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

#### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	1.138.533,21	1.126.197,21	12.336,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						12.336,00

Tangará da Serra, 23 de Maio de 2024.

**Rafaela Gomes dos Santos**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000  
e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 23 de Maio 2024.

**Rafaela Gomes dos Santos**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 09/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 09/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	TURISMO
Programa:	MAIS TURISMO
Projeto Atividade:	2061- APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 12.336,00 (doze mil trezentos e trinta e seis reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Emenda destinada para Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre
Valor:	<b>R\$ 426.672,02</b>
Saúde:	<b>R\$ 213.336,01</b>
Livre Destinação:	<b>R\$ 213.336,01</b>

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta no valor de R\$ 12.336,01 (doze mil trezentos e trinta e seis reais e um centavo), visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2061 "Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais", para alocação de recursos por meio de emenda parlamentar para apoiar a realização do Evento 5º Encontro Estadual de Carros Antigo de Tangará da Serra-MT, sendo uma oportunidade única de promover a cultura automotiva, preservar a história e proporcionar um ambiente de confraternização para entusiastas e o público em geral, além disso, o evento serve como uma plataforma para preservar e celebrar essa herança, educando o público sobre a importância histórica desses veículos e suas contribuições para a sociedade ao longo das décadas.

Tangará da Serra – MT, 22 de maio de 2024.

ELAINE ANTUNES DE  
FRANCA:7070629818  
7

Assinado de forma digital  
por ELAINE ANTUNES DE  
FRANCA:70706298187  
Dados: 2024.05.22  
16:06:59 -03'00'

Elaine Antunes  
Vereadora





## ORÇAMENTO ATRAÇÕES MUSICAIS

**5º ENCONTRO ESTADUAL  
DE CARROS ANTIGOS DE  
TANGARÁ DA SERRA-MT**

FEDERAÇÃO BRASILEIRA  
35  
ANOS  
DE VEÍCULOS ANTIGOS

**STANDS, SHOWS MUSICAIS, ESPAÇO KIDS  
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, SORTEIO DE UM FUSCA  
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS**

**7 E 8 | SETEMBRO | 2024  
ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA | TANGARÁ DA SERRA-MT**

Este orçamento trata exclusivamente das atrações musicais do 5º Encontro Estadual de Carros Antigos de Tangará da Serra



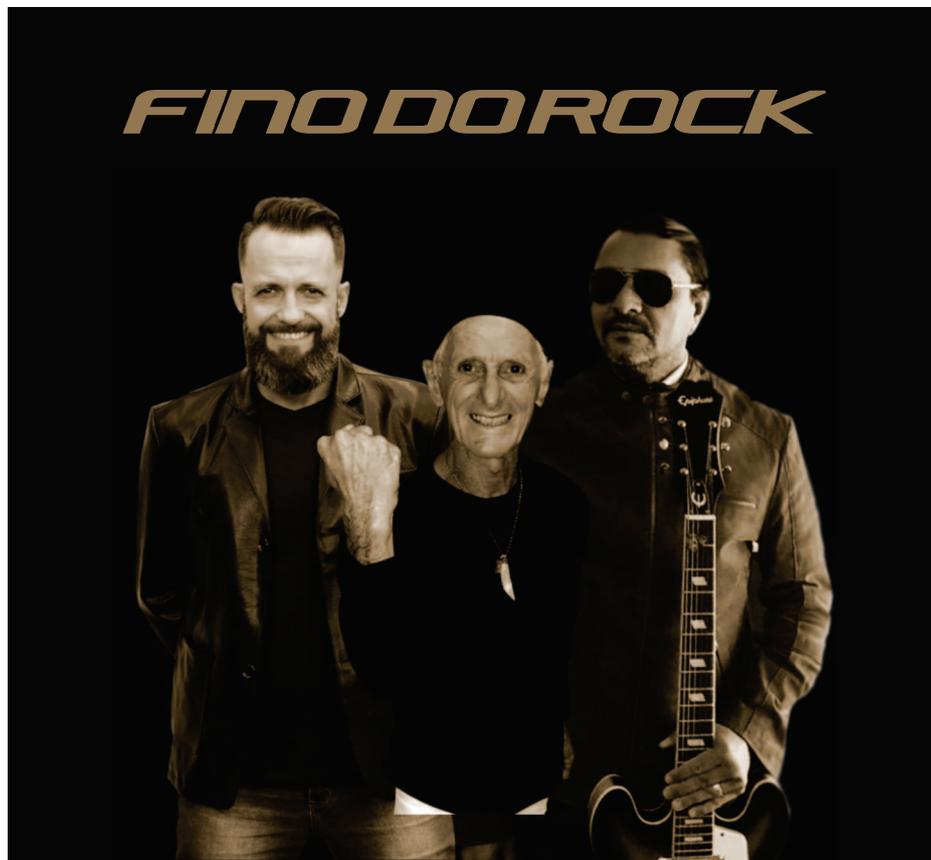
**DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024**

**FINO DO ROCK**

**3 HORAS DE APRESENTAÇÃO**

**SEM CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO  
HOSPEDAGEM E VIAGEM**

**CACHÊ R\$ 1.500,00**



Formada por Tigrinho (bateria), Alexandre Franco (baixo/vocal) e Emerson Romani (guitarra/vocal), o Fino do Rock é uma das mais requisitadas bandas da cidade há 10 anos. Participando efetivamente de grandes eventos como os encontros dos Estradeiros da Serra e Tangará Carros Antigos, o Fino do Rock faz uma viagem no mundo da música, apresentando o que há de melhor dos anos 60 até os dias atuais, nos estilos pop, rock, blues, country e reggae.

**DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024**

**REVERSE**

**2 HORAS DE APRESENTAÇÃO**

**SEM CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO  
HOSPEDAGEM E VIAGEM**

**CACHÊ R\$ 2.000,00**



Apesar de pouco tempo de existência, a banda Reverse, acumula muita experiência, através de seus integrantes, Leandro Alegri (vocal), Jefferson Corrêa (guitarra/vocais), Thiago Baldissarelli (baixo) e Emerson Romani (bateria/vocais). Com muita responsabilidade e um repertório que inclui pop, rock e reggae, nacional e internacional, o foco da Reverse é não deixar ninguém parado enquanto durar o show. Ao longo de sua história a Reverse se apresentou em quase uma centena de eventos em Tangará da Serra, Nova Olímpia, Campo Novo do Parecis, Chapada dos Guimaraes, Juína e Cuiabá.

**DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024**

**RPM COVER CURITIBA**

**2 HORAS DE APRESENTAÇÃO**

**VIAGEM (IDA E VOLTA CURITIBA/CUIABÁ) R\$ 6.292,00**  
**VAN (CBA/TGA E TGA-CBA) R\$ 2.700,00**  
**ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA) R\$ 600,00**  
**HOSPEDAGEM (6 DIÁRIAS) R\$ 723,00**  
**CACHÊ R\$ 5.000,00**



No show “Canções & Revoluções”, o grupo traz os maiores hits do RPM e Paulo Ricardo solo, e ainda homenagens personalizadas a Cazuzza, Renato Russo, Raul Seixas, Rita Lee, dentre outros nomes do Rock Popular Brasileiro, em duas horas de apresentação.



Cover fiel, 100% ao vivo, reconhecido pelo cantor Paulo Ricardo, em suas próprias palavras, “O melhor cover do Brasil”.

**AGENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS ARTISTAS,  
ASSESSORIA E PRODUÇÃO DOS SHOWS**

**APPER MARKETING**

**VALOR R\$ 500,00**



Empresa que desde 2015, além de atuar com propaganda,  
presta serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

---

**ORÇAMENTO TOTAL**

FINO DO ROCK - R\$	1.500,00
REVERSE - R\$	2.000,00
RPM COVER CURITIBA - R\$	5.000,00
PASSAGENS AÉREAS - R\$	6.292,00
VAN - R\$	2.700,00
ALIMENTAÇÃO - R\$	600,00
HOSPEDAGEM - R\$	723,00
ASSESSORIA - R\$	500,00
<b>TOTAL - R\$</b>	<b>19.315,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 171/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 27 de maio de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 28/05/2024 7:35

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 12022	
Reservado por: <b>EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº : <b>12208</b> Processo Nº : <b>PLO Nº 171/2024</b>					
Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21	
Data	Histórico				
28/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 171/2024.				
	VALOR DA RESERVA			<b>12.336,00</b>	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			12.336,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			0,01	

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5F8F-4BA8-C5FE-49D5> e informe o código 5F8F-4BA8-C5FE-49D5







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F8F-4BA8-C5FE-49D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA GOMES DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-60) em 29/05/2024 08:57:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/05/2024 13:51:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/5F8F-4BA8-C5FE-49D5>